



SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405003/2022/SEMED/PMPF	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405006/2022/SEMED/PMPF	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405004/2022/SEMED/PMPF	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405002//2022/SINFRA/PMPF	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405005//2022/SINFRA/PMPF	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405001//2022/SMAS/PMPF	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101007/2022/SEMED/PMPF	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101005/2022/SMA/PMPF	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101006/2022/SMAS/PMPF	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1805001/2022/SINFRA/PMPF	12
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020	13

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405003/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.010.245/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, por força do Decreto Municipal de Delegação de Ordenança de Despesa n.º 06/2021, residente e domiciliada na Rua Bacabal, 1064, bairro Carmelina, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado por seu representante legal **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, portador da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



cédula de identidade RG n.º 154594938 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 615.035.253-68, residente e domiciliado na Rua Safira, n.º 23, Quadra 23, Bairro Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405003/2022/SEMED/PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO	12.361.0403.2037.0000 – Manutenção de Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Educação
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS

CONTRATADO
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405006/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 028/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA O. P. DE FARIAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.010.245/0001-23, neste ato representado pela

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, por força do Decreto Municipal de Delegação de Ordenança de Despesa n.º 06/2021, residente e domiciliada na Rua Bacabal, 1064, bairro Carmelina, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **O. P. DE FARIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.992.905/0001-70, com sede na Avenida 01, n.º 01, Anexo A, Cohab, na cidade de Carolina/MA, neste ato representado por seu representante legal **OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 0455109120121 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 068.644.703-42, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 01, Anexo A, Cohab, na cidade de Carolina/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405006/2022/SEMED/PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 028/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Secretaria Municipal de Educação
AÇÃO	12.361.0403.2037.0000 – Manutenção de Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Educação
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS

CONTRATADO
O. P. DE FARIAS EIRELI
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405004/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A
EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0277067944 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, por força do Decreto Municipal de Delegação de Ordenança de Despesa n.º 60/2021, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, 163-A, centro, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado por seu representante legal **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 154594938 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 615.035.253-68, residente e domiciliado na Rua Safira, n.º 23, Quadra 23, Bairro Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405004/2022/SEMUS/PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	19- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Saúde
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

CONTRATADO
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405002//2022/SINFRA/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º 343.896523-20 e CIRG N.º 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado por seu representante legal **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 154594938 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 615.035.253-68, residente e domiciliado na Rua Safira, n.º 23, Quadra 23, Bairro Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405002/2022/ SINFRA /PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Sec. Mun. Infraestrutura e Mobilidade Urbana
AÇÃO	04.122.1203.2070.0000 – Manutenção do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE
Secretária Municipal de Administração
VALDERICE DA MOTA NEVES

CONTRATADO
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405005//2022/SINFRA/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 028/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA O. P. DE FARIAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF n.º 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **O. P. DE FARIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 35.992.905/0001-70, com sede na Avenida 01, n.º 01, Anexo A, Cohab, na cidade de Carolina/MA, neste ato representado por seu representante legal **OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS**, portador da cédula de identidade RG n.º 0455109120121 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 068.644.703-42, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 01, Anexo A, Cohab, na cidade de Carolina/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405005/2022/ SINFRA /PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 028/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Sec. Mun. Infraestrutura e Mobilidade Urbana
AÇÃO	04.122.1203.2070.0000 – Manutenção do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Administração
VALDERICE DA MOTA NEVES

CONTRATADO
O. P. DE FARIAS EIRELI
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2405001//2022/SMAS/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PREVENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.959.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sra. **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.636.892/0001-78, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado por seu representante legal **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 154594938 SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 615.035.253-68, residente e domiciliado na Rua Safira, n.º 23, Quadra 23, Bairro Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 2405001//2022/SMAS/PMPF**, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021-CPL/SRP, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 – CPL/SRP - ARP Nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar, à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ÓRGÃO	21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO	04.244.1203.2110.0000 – Manutenção do FMAS
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

CONTRATADO
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101007/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021-SMA/PMPF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA E F P DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 895.141.903-78, residente e domiciliado na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 006/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E F P DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA., neste ato por seu representante legal **ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 857997979 GEJPS/MA, inscrita no CPF sob o n.º 934.428.743-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira nº 266, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0103.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0103.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Nalva Veras da Silva Morais
 Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO
E F P DE OLIVEIRA EIRELI
ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101005/2022/SMA/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021-SMA/PMPF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA E F P DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E F P DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



266, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA., neste ato por seu representante legal **ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 857997979 GEJPS/MA, inscrita no CPF sob o n.º 934.428.743-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira nº 266, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 15 de dezembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC. MUNICIPAL DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER
AÇÃO	13.392.1203.2051.0000 – MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

CONTRATADO
E F P DE OLIVEIRA EIRELI
ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1101006/2022/SMAS/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021-SMA/PMPF – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA E F P DE OLIVEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 309.738.721-87,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E F P DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.635.609/0001-13, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 266, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA., neste ato por seu representante legal **ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 857997979 GEJPS/MA, inscrita no CPF sob o n.º 934.428.743-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira nº 266, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS JUMANOS
AÇÃO	08.122.1203.2100.0000– MANUTENÇÃO DA SMAS
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos

CONTRATADO

E F P DE OLIVEIRA EIRELI
ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1805001/2022/SINFRA/PMPF**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2021-SMA/PMPF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA AUTOGIRO PECAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTOGIRO PECAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.695.358/0001-01, com sede na rua Guanabara, 83, Letra B, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato por seu representante legal **JOÃO BORGES LIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34328594-0 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 785.669.833-00, residente e domiciliado na Avenida Raul Mariano Alves, n.º 13, Super Quadra 602, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
AÇÃO	04.122.1203.2070.0000 – Manutenção do Parque de Máquinas e Equipamentos do Município
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal Interina de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATADO
AUTOGIRO PECAS E SERVIÇOS LTDA
JOÃO BORGES LIRA
 Representante Legal

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 087/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA F. DE S. ALVES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito a inscrita no CNPJ N.º 06.208.946/0001-24, com a sede na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, Porto Franco, Estado do Maranhão, CEP: 65.970-000, através da Secretária Municipal Interina de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliada na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro, a empresa individual **F. DE S ALVES**, NIRE nº 21102251930, inscrita no CNPJ nº 32.789.239/0001-89, com endereço na Rua Nova, 57-A, na cidade de São Raimundo do Doca – MA, titularizada por FRANCISCO DE SOUSA ALVES, portador Carteira Nacional de Habilitação de nº 03355778665 expedida pelo DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 916.595.743-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo de licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, em consonância às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL (Contrato Administrativo nº 087/2020)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo indicado na cláusula quarta do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, para acrescer a seguinte SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

"SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste a esse respeito".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - fica acrescida à cláusula terceira a seguinte SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

"SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente aditivo é de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), com valor mensal fixo de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)."

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A cláusula nona do contrato originário passa a ter a SUBCLÁUSULA TERCEIRA, com a seguinte descrição:

"SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

Órgão	06 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	00 – Sec. Municipal de Administração
Ação	04.122.1203.2018.0000 – Manutenção da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – As partes neste ato ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – O contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato no Diário Oficial, no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco - MA, 28 de dezembro de 2022.

Município de Porto Franco – MA - **CONTRATANTE**
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesa

F. DE S ALVES - CONTRATADO
FRANCISCO DE SOUSA ALVES - Titular

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0601fa1a626aba1f1d4b3ce0e14d17cf61e03ede

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

